

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO N. 05/2019 – FMS**

A Comissão de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que na ata de Julgamento da Habilitação, publicada em 24/03/2023, no Diário Oficial dos Municípios/SC, por autopublicação nº 4678748, houve erro de digitação passando a vigorar com o seguinte teor:

**Onde se lê:**

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** da empresa **CLIMO ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME** interessada no credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais na área de saúde, item 2 conforme Edital.

**Leia-se:**

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da empresa **CLIMO ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME** interessada no credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais na área de saúde no item 2, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais, e Contrato Social, conforme Edital.

Nestes termos, abre-se o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação ou apresentação de recurso contra inabilitação.

Registre-se, publique-se.

Timbó, 11 de abril de 2023.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

ANA O. PAMPLONA  
Membro

SAMARA C. L. KURTH  
Membro